



CÂMARA

MUNICIPAL DE PORTEL
ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92025160615C

SETOR REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL			
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: CHARLES GONÇALVES COSTA			
E-mail: charlesportel55555@gmail.com		Telefone: (91) 98523-4137	
INFORMAÇÕES DO OBJETO			
TIPO DO ITEM			
SERVIÇO: () Continuada (X) Não continuada		BENS: (X) Serviços	
DESCRIÇÃO DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E DIVULGAÇÃO EM MÍDIAS SOCIAIS DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL/PA.			
LOCAL DO EVENTO: www.licitanet.com.br			
DETALHAMENTO DOS ITENS:			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD
01	SERVIÇO DE GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E DIVULGAÇÃO DE VÍDEOS EM MÍDIAS SOCIAIS	MÊS	12
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:			
<p>A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL/PA, necessitando acompanhar a evolução tecnológica, precisa realizar a divulgação de suas sessões nas mídias sociais.</p> <p>As mídias sociais tornaram-se um meio importante de contato entre os vereadores e a população sobre as ações realizadas por esta casa de Leis.</p> <p>A Gravação, Edição e exibição ao vivo destas sessões ordinárias e extraordinárias são de suma importância para o acompanhamento dos trabalhos realizados pela câmara.</p> <p>A contratação para veiculação dos vídeos em TV, são fundamentais para a parte da população que utiliza esse meio como maior fonte de informações. Nosso município dispões de TV locais com amplo alcance.</p> <p>Tais serviços devem ser feitos de forma responsável e com qualidade para informar a população daquilo que é de fato, tentando assim a não propagação das "Fake News", além de agilizar e melhorar a qualidade dos serviços prestados.</p> <p>A decisão de optar pelo Pregão Eletrônico, se dá pelo fato da quantidade dos serviços a ser adquirida ser superior ao valor dispensável se justifica em razão da necessidade de garantir a economicidade, agilidade, qualidade e igualdade na contratação dos licitantes.</p> <p>Trata-se de uma contratação estratégica para a Câmara Municipal de Portel, uma vez que a mesma utiliza constantemente os serviços de divulgação de seus atos.</p> <p>O critério de julgamento deverá ser sempre o de menor preço, ficando a cargo da CPL a escolha da melhor modalidade de licitação e respeitando os dispositivos da Lei 14.133/21,</p>			



CÂMARA

MUNICIPAL DE PORTEL
ESTADO DO PARÁ

que recomenda que as compras, sempre que possível, deverão atender ao princípio da padronização, quem imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas.

O Serviço de Gravação, Edição e Divulgação dos vídeos são do tipo "Vídeos Curtos" /Spot para divulgação nas mídias sociais; Transmissão ao vivo das sessões na forma de "Live"; e/ou Vídeos Longos. As plataformas abrangentes onde os vídeos deverão circular, são tanto redes sociais diversas quanto aplicativos de mensagens instantâneas.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Portel/PA, 16 de junho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL/PA
CHARLES GONÇALVES COSTA